



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.768/2024, DE 19/04/2024.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1DOC em 12/04/2024, subscrito pela Servidora IUCEMA FÊLIX DE OLIVEIRA;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **IUCEMA FÊLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº. 401-2, portadora do RG nº. 30.238.840-0 e CPF nº. 266.911.178-59, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014, a contar de 12 de abril à 11 de maio de 2024.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.769/2024, DE 22/04/2024.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1DOC em 02/02/2024, subscrito pela Servidora ELIZABETE CLAUDETE GRÉGIO BOSQUE;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ELIZABETE CLAUDETE GRÉGIO BOSQUE**, Matrícula Funcional nº. 604-1, portadora do RG nº. 8.204.377 e CPF nº. 152.145.228-86, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014, a contar de 13 de março a 12 de abril de 2024.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao **22 (vinte e dois) dias** do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9037/2024

Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, conforme segue: item 5 - R\$ 0,036; item 17 - R\$ 0,688.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 19/04/2024.
Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9038/2024

Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 50 - R\$ 0,090; item 51 - R\$ 0,100.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial

<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/04/2024.
Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9039/2024

Processo nº 012/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 007/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 0,166; item 08 - R\$ 0,044; item 09 - R\$ 2,070; item 18 - R\$ 0,138; item 21 - R\$ 1,725; item 30 - R\$ 0,598.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/04/2024.
Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9040/2024

Processo nº 012/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 007/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 4 de 9

constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 0,340.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9041/2024

Processo nº 012/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 007/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 011/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, conforme segue: item 23 - R\$ 3,640.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 5 de 9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

LISTA DE INSCRITOS PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIA SOCIAL II

MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo nº. 1.540, centro de Rosana/SP, CEP: 19.273-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SILVIO GABRIEL, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.430.539-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 726.285.618-91, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 1786/2023 de 07/12/2023 e, nos moldes do Decreto Municipal nº 3676/2023, **INFORMA** resultado dos recursos.

RECURSOS

ORDEM	FICHA	NOME	CPF	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECURSO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO ATUAL
001	0013	RODRIGO BARBOSA DOSSANTOS	326*****90	GERAL	APTO PARA O SORTEIO	ASSINATURA	IMPROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
002	0040	RUTE ALVES DE OLIVEIRA	442*****91	KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
003	0078	NADIR FARIAS SEBASTIÃO	097*****03	KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	IMPROVIDO	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art. 2º IV, decreto 3676/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 6 de 9

004	0295	GIOVANA ALVES DE OLIVEIRA	495*****62	KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
005	0297	HELENA LADISLAU DA SIVA	015*****02	IDOSO	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
006	0554	HADASSA GRAZIELLE SOUZA SILVA	380*****29	GERAL	APTO PARA O SORTEIO	MUDANÇA CATEGORIA PARA KIT MATERIAL DE CONTRUÇÃO	IMPROVIDO	APTO PARA O SORTEIO (GERAL)
007	0581	DOLORES SOARES PEREIRA CARLOS	058*****52	GERAL	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.3º IV, decreto 3676/2023.	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONJUGE	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
008	0705	JORGE PEREIRA DE SOUZA	053*****71	DEFICIENTE	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	IMPROVIDO	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art. 2º IV, decreto 3676/2023.
009	0737	MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	283*****55	GERAL	APTO PARA O SORTEIO	MUDANÇA CATEGORIA PARA SOLTEIRO DE CONTRUÇÃO	IMPROVIDO	APTO PARA O SORTEIO (GERAL)
010	0740	MARINÊS SANTANA OLIVEIRA	355*****25	KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 7 de 9

011	0755	JHONATAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	334*****14	KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art.2º IV, Art. 3ºVIII, decreto 3676/2023.	COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL	PROVIDO	APTO PARA O SORTEIO
-----	------	---	------------	-----	---	--	---------	---------------------

RETIFICAÇÃO DA LISTA

ONDE SE LÊ:

6	0099	FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE	273*****55	ACIMA DE 35 ANOS	DESABILITADO DO SORTEIO, com base no Art. 2º, IV, Decreto 3676/2023
---	------	-----------------------------	------------	------------------	---

07	0292	FRANCISCA FRANCIELI PINTO FERREIRA	034*****66		IDOSO	APTO PARA SORTEIO
----	------	------------------------------------	------------	--	-------	----------------------

231	0801	SOLANGE MORAFCHIK ESTEVES GOMES	330*****95		KIT	DESABILITADO PARA SORTEIO, com base no Art. 3º IV, decreto 3676/2023.
-----	------	---------------------------------	------------	--	-----	--

401	0774	MARIA IVANETE PEDRO	337*****80		POPULAÇÃO GERAL	DESABILITADO DO SORTEIO, com base no Art. 2º, IV, Decreto 3676/2023
-----	------	---------------------	------------	--	--------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 8 de 9

LEIA-SE:

6	0099	FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE	273*****55	ACIMA DE 35 ANOS	APTO PARA SORTEIO		
---	------	-----------------------------	------------	------------------	-------------------	--	--

07	0292	FRANCISCA FRANCIELI PINTO FERREIRA	034*****66	EDEACIS DA SILVA RIBEIRO	373*****00	IDOSO	APTO PARA SORTEIO
----	------	------------------------------------	------------	--------------------------	------------	-------	-------------------

231	0801	SOLANGE MORAFCHIK ESTEVES GOMES	330*****95			KIT	APTO PARA SORTEIO
-----	------	---------------------------------	------------	--	--	-----	-------------------

401	0774	MARIA IVANETE PEDRO	337*****80			POPULAÇÃO GERAL	APTO PARA SORTEIO
-----	------	---------------------	------------	--	--	-----------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1205

Página 9 de 9

DISPOSIÇÕES FINAIS

Transcorrido o prazo para recursos, os que não se manifestaram, permanecerão **DESABILIDADOS PARA O SORTEIO**. Os recursos foram analisados pela Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pró-MoradiaII, cujos membros estão relacionados no art. 10 do Decreto Municipal nº 3676/2023.

Rosana-SP, 22 de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito

Registre-se e publique-se.